



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3265 Quarta - feira, 16 de Julho de 2014.

Poder Executivo

Portaria

Licitação



PORTARIA N.º 002 – SEREM, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Divulga o valor atualizado da UFR (Unidade Fiscal de Rondonópolis) para o período do 2º Semestre de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 100, § 11º da Lei Orgânica de Rondonópolis, em conformidade com Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º A partir do mês de julho de 2014, o valor da UFR (Unidade Fiscal de Rondonópolis), atualizada monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme determina o Art. 346 da Lei nº 1800/1990 (Código Tributário Municipal), corresponderá ao valor de R\$ 2,5266.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Rondonópolis, 15 de Julho de 2014;
98º da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Receita

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em envelope às 14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2014, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBAS PARA ELEVATÓRIAS DE ESGOTO PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2014.

Marilley Barros Soares
Pregoeira

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Secretário de Governo	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Procurador Geral do Município	Renato Teixeira Barbosa
Secretário de Administração	Fabírcio Miguel Correa
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Adnan José Zagatto
Secretário de Finanças	Valdecir Feltrin
Secretário de Receita	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Transporte, Trânsito	Valdecir Feltrin
Secretário de Habitação e Urbanismo	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Melquiades da Silva Neto
Secretário de Meio Ambiente	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretaria de Educação	Lindomar Alves
Secretaria de Saúde	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Esporte e Lazer	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Cultura	Sidnei Fernandes
Diretor Executivo Impro	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Serv Saúde	Josemar Ramiro
Diretor SANEAR	Vilmonides Aprigio
Diretor CODER	Themis de Oliveira
Editora DIORONDON	Eduardo Wegert Duarte
	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 31(trinta e um) de julho de 2014**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBAS RESERVA PARA ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E BOMBAS DE PRESSURIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2014.

Mariley Barros Soares

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **04/07/2014 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais laboratoriais com cedência de equipamentos em regime de comodato, destinados à realização de exames de bioquímica junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS** neste município, conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	514.999,00
Total Licitado		R\$ 514.999,00

Rondonópolis-MT, 16 de Junho de 2014.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de julho de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza e manutenção de piscinas localizadas em espaços públicos mantidos pela Secretaria de Promoção e Assistência Social, bem como, para o fornecimento de materiais para limpeza**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e Anexo VII – Termo de Referência.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de julho de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezesseis (16) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

CARLOS NAVES DE RESENDE

Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402124	DIOGENES DE ABREU	543705	105	2	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400476	JULIO CESAR VAQUEROCBIANCHI	904503	16	4	JD.MATO GROSSO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402006	LUIS ANTONIO TEDESCO	319821	37	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401211	LUCIANA CAMPOS ARAUJO	992852	50	2	CONJ.HAB. CIDADE DE DEUS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400810	LUCIA OTILIA SANTUCHES MEDINA	880370	5	13	VL.DOM PEDRO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401943	LUCILENE FERREIRA NOBRE	871087	66B	5	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402184	MARCOS ROSA SANTOS	548189	131	3	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402175	MARCOS DO AMARAL FREITAS DE OL	548120	130	17	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401868	NEIVO SPIGOSSO E OUTROS	91693	K	17	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

201402406	NATAL LUIZ SOARES	942294	32	9A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401967	ODAIR PEREIRA DE MOURA	341754	33	1	VL. ADRIANA	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401888	QUIRINO VILIBALDO FLACH	92401	P	1	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401912	RONIVALDO SOARES DOS SANTOS	93149	S	19	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402100	RENATO FERREIRA NOBRE	325171	69	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401866	ROQUE IGNACIO PIRES	91111	I	4	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402116	SUELI APARECIDA P DOS SANTOS	543446	103	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402104	SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	326127	74	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401212	VILMA XAVIER DE OLIVEIRA	992844	50	1	CONJ.HAB. CIDADE DE DEUS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401907	WILSON REIS FARIAS	93092	S	14	PQ. RES. OASIS	PASSEIO - CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dezesseis (16) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401482	ARMANDO BAZZO	850993	5A	4	JD. MATO	L 2122/94 LC 074/09 -
201401484	ARMANDO BAZZO	850985	5A	3	JD. MATO	L 2122/94 LC 074/09 -
201400626	BENEDITO CANDIDO DE	456845	137	7	PQ. SAGRADA	L 2122/94 LC 074/09 -
201400627	BENEDITO CANDIDO DE	456853	137	8	PQ. SAGRADA	L 2122/94 LC 074/09 -
201401927	FERNANDA CRISTINA HISTHER	355550	11	5	JD.SANTA MARTA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401505	IMOBILIARIA AURORA LTDA	485632	228	5	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401502	CESAR RICARDOPELEGRINE FARIAS	485772	229	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402084	RUDIE KOLLN	323721	57	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402095	LINEUZA ANGELICA HERGENRADER	324361	63	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201401959	JANAINA TSURUME OSHIRO	996831	12	11	PQ. RES. NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402283	MARCUS VINICIUS MARQUES D AVIL	399035	20	18	VL. BIRIGUI	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

201401496	REIDNEL SANTOS DA SILVA	42706	2	2	JD. BRASILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402106	DIOGENES DE ABREU	326135	75	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402004	LUIS ANTONIO TEDESCO	319821	37	14	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201400891	MOACIR LUIS CASARIN	235296	25	13	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201402324	MARCOS TANGANELLI DA SILVA	461903	163	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO

Handwritten signature/initials

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014-SMS

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, por meio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (CPSS), nomeada pela Portaria nº. 13 de 04 de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 8.084, de 08/05/2014, **torna pública as normas e observações relacionais à prova de conhecimentos gerais e específicos do Edital n. 002/2014 – SMS**, publicado em 18 de junho de 2014, que passa a integrar o referido Edital com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

(...)

4. DA AVALIAÇÃO :

4.1. Das Provas

- 4.2. O candidato será avaliado mediante prova objetiva em conformidade aos conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III deste Edital.
- 4.3. A duração da Prova será de 03 (três) horas e só poderá deixar a sala após decorrida uma (01) hora.
- 4.4. A prova será composta de 10 questões de português e 20 questões de conhecimentos específicos ao cargo pretendido.
- 4.5. É terminantemente proibido utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova. Os mesmos deverão permanecer desligados, podendo o candidato ser desclassificado ao descumprir essa determinação.
- 4.6. Cada questão contém 05 (cinco) alternativas: A,B,C,D e E, existindo somente uma correta para cada questão.
- 4.7. Será desclassificado o candidato que não atingir o mínimo de:
 - a) 40% das questões de português; e
 - b) 40% de conhecimentos específicos.
- 4.8. As questões de português serão multiplicadas por 1 e as questões de conhecimentos específicos serão multiplicadas por 2, obtendo um valor que será somado ao valor obtido na entrevista, no ato da inscrição (experiência profissional, títulos, especializações, dentre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- 4.9. Será considerada nula a questão que estiver em branco ou que tiver mais de uma alternativa assinalada ou rasurada.
- 4.10. Não será permitida qualquer espécie de consulta.
- 4.11. Os (03) três últimos candidatos que ficarem na sala, nos últimos 30 (trinta) minutos para o encerramento do prazo estabelecido, deverão permanecer até o final.
- 4.12. O candidato somente poderá levar o caderno de questões da Prova depois transcorrida uma hora e meia da realização da Prova, aqueles que deixarem a sala antes de uma hora não poderão levar os cadernos, devendo deixá-los com o fiscal de sala.

(...)

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 15 de julho de 2014.


LORENA NUNES DE SOUZA MELLO
Presidente da Comissão do PSS 02/2014

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1509/DRH/SMS

Rondonópolis, 16 de julho de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Euler Oliveira dos Santos	175641	Saúde	A partir de 01/07/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Autorização



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária – SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: Big Farma Medicamento LTDA

Nome fantasia: Big Farma

Autorização: nº 12

Nº. Do CNPJ: 19.300.772/0002-58

Nº. Do processo: 560/2014

Endereço: Rua Dom Pedro II , nº 860

Bairro: Nucleo Hab. Rio Vermelho

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 01 de Julho

de 2014.


Janaina Castellano Estolano
Gerente de Vigilância sanitária

Janaina Castellano Estolano
Gerente Divisão de
Vigilância Sanitária

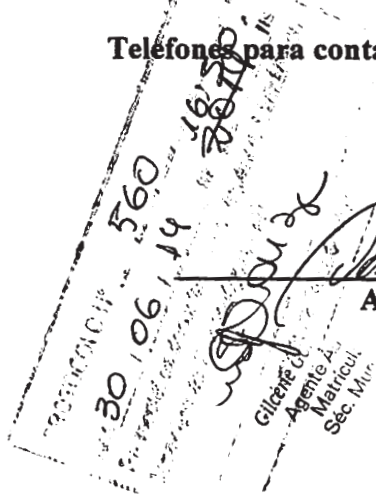


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária



FICHA CADASTRAL

Nome: 316 FARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Empresa
Nome do Diretor Técnico: Danilo dos Reis Palma
Especialidade: Farmacêutico / Bioquímico
Endereço: R. Dom Pedro II Nº 860
Bairro: Núcleo Habitacional Rio Vermelho Cidade Rondonópolis
Inscrição do Conselho Regional de Farmácia
Nº 3263 UF MT
Cadastro da Vigilância Sanitária nº 3492/2014
Telefones para contato: 3023-5022



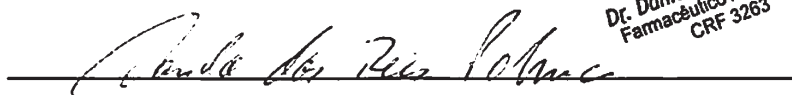
Dr. Danilo dos Reis Palma
Farmacêutico / Bioquímico
CRF 3263

Assinatura e carimbo do farmacêutico

Data de publicação do Diário Oficial: _____

COMERCIALIZAÇÃO DE ISOTRETINOINA

Eu Danilo dos Reis Palma, portador do RG: 1402262-1 SSp/MT, CPF: 716.982.211-34, domiciliado na rua A83 Q. 139 Nº 1059 Sg. Família, inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob o número 3263/MT, venho através deste, solicitar a autorização para comercialização de isotretinoína na Drogeria Big Farma Medicamentos LTDA, situada na Rua Dom Pedro II Nº 860 Conj. Hab. Rio Vermelho, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o número 562000 e cadastrada na Vigilância Sanitária Municipal de Rondonópolis sob o nº 3492/2014, sendo que a quantidade mensal adquirida é de 30 caixa por mês.



Dr. Danilo dos Reis Palma
Farmacêutico / Bioquímico
CRF 3263

Danilo dos Reis Palma

CRF/MT: 3263



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária

RONDONÓPOLIS
LICENÇA SANITÁRIA Nº. 3492/2014

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº. 360/2014.

Concede LICENÇA SANITÁRIA ao estabelecimento e/ou nome BIG FARMA,

Razão Social BIG FARMA MEDICAMENTOS-LTDA.

CNPJ/CPF 19.300.772/0002-58, para o corrente exercício, que habilita a manter a

Atividade COM. VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DISPENSACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICACÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, AFERICÃO DE: GLICEMIA CAPILAR, PRESSÃO ARTERIAL; E PERFURAÇÃO DE LÓBULO DE ORELHA.

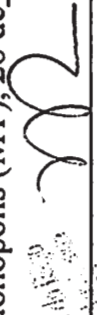
No município de Rondonópolis sito à RUA DOM PEDRO II, Nº860- NUCLEO HAB. RIO VERMELHO.

Sob-responsabilidade técnica de DANILO DOS REIS PALMA.

A referida LICENÇA SANITÁRIA tem validade até 31 de dezembro do ano vigente.


Coordenador. (a) da Saúde Coletiva

Rondonópolis (MT), 26 de JUNHO de 2014


Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

ALVARÁ 2014

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

C.M.C.: 00003082631		Razão/Contribuinte: BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA			
Denominação Comercial: BIG FARMA					
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 860 - NUCLEO HAB. RIO VERMELHO Lote 18 Quadra 3 Imóvel 000000000177016					
CNPJ/CPF 19300772000258	I. Estadual 135304695	Conces. Alvará 19/03/2014	Jucemat 51201395616	Sub. Tributário NÃO	CODIPI NÃO
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal: 47.71-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEMMANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS					
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias: 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL					
Cad. Prefeitura 10/03/2014	Licença Especial NÃO	Publicidade NÃO	Área Ocupada/m² 30,00	Contribuinte Acir NÃO	Validade 18/11/2014
Sócios: DIORDIE MIGUEL MAGALHAESWEISS PATRICIA CRISTINE NAKAYAMA			CPF/CNPJ: 94303576115 04869924978		
Observação: ALVARA PROVISORIO DE ACORDO COM A LEI 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E HABITE-SE DO IMÓVEL.					
Horário do Funcionamento: Segunda a Sexta 07:00 às 11:00 e das: 13:00 às 17:00 Sábado 07:00 às 11:00 Domingo das:					
Emitido em: 22/05/2014					

FABIA DE ALVARENGA PEREIRA

Departamento de Administração Tributária e Fiscal

MANTER A FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cristiane Silva Vieira
Gerente de Núcleo de
Licenciamento Econômico
Portaria nº 16 660/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 562000	REGIONAL MT	VALIDADE 31/03/2015	ROTA 1	HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SEG/SEX. 07:00 AS 19:00 *****	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA				HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - SÁBADO 07:00 AS 12:00 *****	
NOME DE FANTASIA BIG FARMA MEDICAMENTOS LTDA				HORÁRIO FUNC. ESTABELECIMENTO - DOMINGO *****	
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA DE PROP. FARMACÊUTICO		NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA			
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 860				CNPJ 19.300.772/0002-58	
LOCALIDADE NUC HAB RIO VERMELHO		CIDADE RONDONOPOLIS - MT			
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)					
TIPO INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 3263	DANILO DOS REIS PALMA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
*****	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00	07:00 AS 11:00
*****	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00	13:00 AS 19:00
					SÁBADO
					07:00 AS 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

Cuiabá, 30 de Abril de 2014.

ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
 PRESIDENTE DO CRF-MT

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Vigilância Sanitária

Prefeitura de
RONDONÓPOLIS
Construindo Cidadania

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ISOTRETINOINA

- 1- Ficha Cadastral preenchida e assinada;
- 2- Petição justificando a comercialização do medicamento e a quantidade necessária mensal;
- 3- Cópia do Alvará de Localização;
- 4- Cópia da Licença Sanitária;
- 5- Cópia do Certificado de Regularidade (Conselho de Farmácias).

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	163627	Siméia Moreira da Silva	ASD	02 dias - a partir do dia 11/07/2014 - Licença Médica.
02	17310	Deusdete Pereira da Silva	Eletricista	02 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.
03	163627	Siméia Moreira da Silva	ASD	08 dias - a partir do dia 14/07/2014 - Licença Médica.
04	183032	Euneth Rosa Santana de Souza da Costa	ASD	02 dias - a partir do dia 15/07/2014 - Licença Médica.
05	141950	Josivaldo Alves da Silva	ASD	01 dia - no dia 15/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	173029	Josiane da Silva Yexeveria	Enfermeira	04 dias - a partir do dia 15/07/2014 - Licença Médica.
02	102199	Louradete Barbosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	05 dias - a partir do dia 15/07/2014 - Licença Médica.
03	120952	Maria Lúcia Passos Aquino	Agente Comunitário de Saúde	05 dias - a partir do dia 15/07/2014 - Licença Médica.
05	20524	Maria Luiza da Silva	Agente Comunitário de Saúde	05 dias - a partir do dia 15/07/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de julho de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco